



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 6.861

Nomeia Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social, através do ofício nº. 095/SMDS/2018 de 15/02/2018, versando sobre a nomeação de titular para responder pelas atribuições do cargo em questão; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **Carla Fernandes Brito**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/02/2018.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de fevereiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo